

## **DECRETO Nº 11.925, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 083/2021/SUSTT, da Superintendência de Mobilidade Urbana, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 03 de fevereiro de 2021,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **SEBASTIÃO DE MEDEIROS PEIXOTO**, Matrícula 2452, Habilitação nº 02034740391, Categoria AB, a conduzir veículos desta Administração Pública, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
*Prefeito*

***CLÁUDIO DE LIMA SIRIO***  
*Secretário de Governo e Relações Institucionais*